

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 457  
DE 25 DE JANEIRO DE 2021  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (<https://meet.google.com/ysu-hppp-nen>), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima quinquagésima sétima reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, representante do Ministério de Educação; Francisco de Assis Figueiredo, representante do Ministério da Saúde; Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Patrícia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Gisela Maria Schebella Souto de Moura, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0424155, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Lisiane Manganeli Girardi Paskulin, Assessora do Grupo de Enfermagem; Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino. Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia, Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Fábio Fernandes Dantas Filho, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Helena Barreto dos Santos, Jairo Henrique Gonçalves, Laís Maciel Guterres Zeilmann, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Michele Sbaraini Savaris, Neiva Teresinha Finato, Patrice Martins Augusto, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Tania Pinheiro Proença, Valter Ferreira da Silva e, na secretaria dos trabalhos, Simone de Lima Souza, Técnica em Secretariado. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Conselheira Patrícia participou da reunião com o usuário "Paulo Mayorga". A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Conselheiros e justificou a ausência da Conselheira Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia. Pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0424155. De imediato, passou ao primeiro item da Ordem do Dia: **item 1 - Ata Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 456, de 14 de dezembro de 2020 - documento nº 0424157.** Colocou em votação e **foi aprovada, por unanimidade.** Passou ao próximo item da Ordem do Dia: **item 2 - Nomeação de conselheiro para o Conselho de Administração: Patrícia Helena Lucas Pranke - apresentação nº 0438611, documentos nºs 0438612 e 0438615 e processo do Comitê de Elegibilidade nº 23092.211079/2020-78 -**

**Termo de Posse nº 0439553.** Convidado o Chefe de Gabinete, Roberto Scalco Isquierdo, a apresentar o assunto, para apreciação deste Conselho. Nos termos da legislação em vigor, foi submetido o nome de **PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE**, representante da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) no Conselho de Administração do HCPA. Não havendo manifestações em contrário, **o Conselho declarou nomeada a Conselheira, para o período de Gestão Unificado que iniciou em 31/08/2020 e vai até 30/08/2022.** Em seguida, passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia: **item 3 - Aprovar a inclusão da nomeação da conselheira no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.** Foi aprovada a inclusão da nomeação da conselheira **PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE** no Edital de Convocação da próxima Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 09/02/2021. Passou aos próximos quatro itens da Ordem do Dia: **item 4 - Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 041, de 17 de dezembro de 2020 - documento nº 0424158; item 5 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 049, de 04 a 07 de dezembro de 2020 - documento nº 0424159; item 6 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 050, de 07 de dezembro de 2020 - documento nº 0443098; item 7 - Ata Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 051 de 12 a 14 de janeiro de 2021 - documento nº 0447151,** para conhecimento deste Conselho. Não havendo manifestações, passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 8 - Plano de Vacinação Covid-19 para funcionários - documento nº 0447782.** O Médico Fábio Fernandes Dantas Filho, Chefe do Serviço de Medicina Ocupacional, foi convidado a apresentar o assunto, para conhecimento deste Conselho. O mesmo informou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autorizou o uso, em caráter emergencial, das vacinas AstraZeneca/Oxford e Coronavac/Instituto Butantan. O objetivo principal da vacinação prioritária de profissionais de saúde é a preservação da força de trabalho para atendimento da população. A aplicação das doses da vacina ocorrerá conforme os critérios de priorização, que foram avaliados e definidos. Após estas análises foram estabelecidos os grupos prioritários, conforme segue: **grupo 1A** - linha de frente Covid - profissionais com contato constante e direto com pacientes confirmados de Covid-19 (Centro de Tratamento Intensivo - CTI-Covid, Emergência-Covid, Serviço de Medicina Ocupacional - SMO-Covid, Enfermarias-Covid e Unidade Básica de Saúde - UBS-Covid); **grupo 1B** - profissionais que atuam diretamente e regularmente com pacientes Covid-19, áreas dedicadas, mas ainda não priorizadas no grupo 1A e consultores que atendem ou realizam procedimentos frequentemente nestes pacientes; **grupo 1C** - profissionais com contato ocasional com pacientes Covid-19, áreas não dedicadas, mas que recebem estes pacientes eventualmente, áreas com contato somente com material biológico de pacientes Covid-19; **grupo 2** - profissionais da assistência não-Covid; **grupo 3** - profissionais sem contato com a assistência; **grupo 4** - profissionais sem atividades presenciais regulares no Hospital. Os Conselheiros cumprimentaram a Diretoria Executiva e o Dr. Fábio pela organização e desenvolvimento deste trabalho. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 9 - Plano de Melhoria da Qualidade e da Segurança do Paciente - documento nº 0441277.** Convidou a Assessora Helena Barreto dos Santos a apresentar o assunto, para apreciação. Foi apresentada a atualização do referido plano, com o planejamento das ações que o Hospital pretende executar. Foram incluídos no Plano: **segurança do ambiente e das estruturas** (elaboração de matrizes de risco, planos de trabalho e planos de contingência); **formação de profissionais em metodologias de melhoria de processos** (capacitação das ferramentas utilizadas na implementação de mudanças); **participação de pacientes e familiares** (participação de pacientes e familiares nas discussões de projetos de melhoria da qualidade e da segurança, através do Conselho de Usuários). Retomando a palavra, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestações, **colocou em votação e foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Melhoria da Qualidade e da Segurança do Paciente.** Com a concordância dos presentes, foi feita alteração na Ordem do Dia: **item 11 - Atualização na meta de Faturamento de Convênios e Privados - PNGE 2021 - documento nº 0443193 -**

**apresentação nº 0443200.** Convidou a Assessora Michele Sbaraini Savaris, da Assessoria de Planejamento e Avaliação, a apresentar o assunto, para apreciação deste Conselho. A Assessora Michele expôs a proposta de revisão da meta de Faturamento de Convênios e Privados, tendo em vista que o Hospital permanece voltado ao atendimento da pandemia da Covid-19. De acordo com os documentos supracitados a meta passaria de 5,9 milhões (cinco milhões e novecentos mil/mês) para 4,0 milhões (quatro milhões/mês). A Senhora Presidente colocou a palavra à disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestações, **colocou em votação e foi aprovada, por unanimidade, a atualização na meta de Faturamento de Convênios e Privados - PNGE 2021.** Esta meta será reavaliada em junho de 2021, conforme a evolução da situação e os resultados alcançados. Sem mais comentários, passou-se ao próximo item da Ordem do Dia: **item 12 - Proposta de baixa de bens - Inventários 2018/2019 - Processo nº 23092.207869/2020-59 - Parecer CONJUR - documento nº 0434886.** Convidada a Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, a apresentar o assunto, para apreciação do Conselho. A Analista Luciana apresentou os dados, conforme constam nos documentos acima citados, com as seguintes recomendações do Parecer Jurídico: 1) realização de inventários a cada dois anos; 2) baixa de bens não localizados com base nos inventários realizados há mais de cinco anos. A Senhora Presidente pôs a palavra à disposição dos Conselheiros. Não havendo manifestações, **colocou em votação a aprovação da Proposta de baixa de bens - Inventários 2018/2019, com as recomendações supracitadas (itens 1 e 2), que foram aprovadas, por unanimidade,** e passou aos próximos cinco itens da Ordem do Dia: **item 13 - Relatório de Auditoria nº 0315119/2020 - Contratação e Faturamento de Convênios e Particulares - documento nº 0443376 - apresentação nº 0441282; item 14 - Relatório de Auditoria nº 0378373/2020 - Auditoria de Execução de Contratos de Serviços - documento nº 0443236 - apresentação nº 0441282; item 15 - Relatório de Auditoria nº 0378381/2020 - Processo de Desfazimento de Bens Inservíveis - documento nº 0443270 - apresentação nº 0441282; item 16 - Relatório de Auditoria nº 0416604/2020 - Ativos do Plano de Previdência HCPA Prev - documento nº 0443330 - apresentação nº 0441282; item 17 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/12/2020 - documento nº 0443339 e Nota Técnica 432487/2020 - documento nº 0437617 - apresentação nº 0441282.** O Analista Guilherme Leal Câmara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, apresentou os relatórios supracitados, para conhecimento deste Conselho. Sobre o Relatório de Auditoria nº 0315119/2020 - Contratação e Faturamento de Convênios e Particulares - o Diretor Administrativo, Jorge Luis Bajerski, informou que já existem planos de ação e que estão trabalhando em um projeto chamado "sala zero", que possibilita fazer os lançamentos dos procedimentos cirúrgicos diretamente da sala do bloco cirúrgico, através dos códigos de barras dos materiais utilizados. Com isso, diminui-se o retrabalho e as digitações, garantindo mais fidedignidade dos itens usados. Existem ainda outras mudanças nos processos internos da área, com intuito de otimizar estes processos e obter melhores resultados. Com a palavra à disposição dos Conselheiros e não havendo mais considerações, passou-se aos próximos dois itens da Ordem do Dia: **item 18 - Plano de Trabalho Anual da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Ciclo 2021 - documento nº 0443397 - apresentação nº 0445008; item 19 - Relatório de Gestão de Riscos nº 0435043 - Processos relacionados a Coordenadoria de Gestão de Financeira - Parte III - documento nº 0443403 - apresentação nº 0445008.** Convidou o Analista Gustavo Salomão Pinto, da Coordenadoria de Gestão de Riscos e de Integridade Corporativa, a apresentar os assuntos, para conhecimento. O Analista Gustavo falou sobre o Plano de Trabalho para a gestão de riscos em 2021: o objetivo do plano é o estabelecimento das áreas para a execução dos trabalhos de avaliação das práticas de gestão de riscos e o ambiente de controles internos para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, bem como a indicação das iniciativas relacionadas ao fomento da integridade corporativa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Em seguida, apresentou os dados do Relatório de Gestão de Riscos nº 0435043, conforme os documentos acima citados. Sem mais comentários, passou-se

ao próximo item da Ordem do Dia: **item 10 - Acordo Coletivo de Trabalho sobre o teletrabalho temporário e excepcional - documentos nºs 0445036, 0447733, 0447738, 0447743 e 0447746 - apresentação nº 0447748.** Considerando o estabelecido no § 3º do Art. 2º da [Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010](#): "Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse", a Senhora Presidente pediu a ausência do Conselheiro Evandro neste item da pauta. O mesmo retornará após a apreciação do assunto. Convidou a Assessora Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi para apresentar o assunto, para apreciação. A Assessora informou que o acordo foi feito para atender alguns protocolos ainda necessários em função do crescente número de casos da Covid-19. O objetivo do Acordo Coletivo é manter o distanciamento social, reduzindo a circulação de pessoas em áreas comuns propensas ao contágio (elevadores, refeitório, vestiários, entre outras), sem prejudicar o andamento das atividades. Com exceção do Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho todos os demais Sindicatos assinaram o acordo. Não havendo observações, **a Senhora Presidente colocou em votação a aprovação do encaminhamento do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o teletrabalho temporário e excepcional para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que foi aprovado, por unanimidade.** Na sequência, o Conselheiro Evandro foi convidado a retornar para a reunião e a Senhora Presidente retomou a Ordem do dia, passando ao próximo item: **item 20 - Assuntos Gerais. 20.1.** A Senhora Presidente informou que a próxima **Assembleia Geral Extraordinária** será realizada no dia 09/02/2021, com a seguinte ordem do dia: eleição de Conselheiro Fiscal e eleição de Conselheiro de Administração. A **Assembleia Geral Ordinária** ocorrerá no dia 30/04/2021. Portanto, na reunião do Conselho de Administração de 15/03/2021, devemos apreciar, em conjunto com o Conselho Fiscal, as Demonstrações Financeiras encerradas em dezembro de 2020, o Relatório Integrado de Gestão 2020 e a Remuneração dos Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria - período abril/2021 a março de 2022. Concluindo, a Senhora Presidente questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Analista Luciana informou que houve a venda dos últimos três bens que haviam sido aprovados: simulador, compactadora e caminhão. A Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro Victor pela intermediação na reunião entre o HCPA e a SEST e aos demais Conselheiros pela assinatura no documento enviado. O mesmo solicitava a Manutenção do diretor-presidente na composição do Conselho de Administração e a criação de três diretorias, em substituição a três coordenações existentes: Enfermagem, Pesquisa e Ensino. As demandas foram bem acolhidas e o HCPA aguarda a manifestação da SEST. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 25 de janeiro de 2020.

**LÚCIA MARIA KLIEMANN**

Presidente do Conselho de Administração  
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

**SIMONE DE LIMA SOUZA**

Secretária

## Conselheiros

**VICTOR GODOY VEIGA**

representante do Ministério da Educação

**WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS**

representante do Ministério da Educação

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO**

representante do Ministério da Saúde

**LEANDRO GOSTISA**

representante do Ministério da Economia

**HÉLIO HENKIN**

representantes da Reitoria da UFRGS

**PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE**

representante da Reitoria da UFRGS

**GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA**

representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

**NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**

Diretora-Presidente do HCPA

**EVANDRO LUIS FAGUNDES**

representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DENISE ACKER, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04/02/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, CONSELHEIRO**, em 05/02/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/02/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 08/02/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/02/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/02/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOSTISA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/02/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/02/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/02/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 31/03/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0455574** e o código CRC **06A47D95**.